



CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL – CETER/MS

ATA 005/2025 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CETER/MS

1 Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 14h10, de forma híbrida, realizou-se a 5ª Reunião
2 Ordinária do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER, do Estado de Mato Grosso do Sul, com
3 a presença da Presidente do Conselho e dos conselheiros, representantes das bancadas de trabalhadores,
4 empregadores e governo, além de técnico convidado. Conselheiros: **bancada dos empregadores**: Regiane Dedé
5 Oliveira (FECOMÉRCIO – titular), Giovana Dias Zampieri de Omena (FAMASUL – titular), Adriana Percilia Leite
6 Recalde Rubio (SED – titular), Manoel Domingues Moreira (FIEMS, suplente); Cleoni Bortolli Salviano (FETIEMS –
7 titular); **bancada do poder público**: Esaú Rodrigues de Aguiar Neto (SEMADESC, titular), Paulo Edison Machado
8 (FUNTRAB, titular); e da **bancada dos trabalhadores**: Douglas Rodrigues Silgueiro (FETRACOM, titular) e Maysa
9 Cavalcante Santos França (Secretária Executiva). Como Convidada, estava presente a Senhora Andréa Paula
10 Martine Moreira, Rony de Oliveira (Diretor de Qualificação Profissional), Fernando Camilo (Fecomércio). A
11 Presidente iniciou a reunião cumprimentando os presentes e declarou aberta a sessão. Informou que a pauta
12 prevista era composta por três itens: I) apresentação e discussão sobre o salário mínimo regional; II) aprovação da
13 prorrogação do Plano de Aplicação do Saldo do PAES, referente à emenda no valor de R\$ 345.386,51; e III)
14 deliberação sobre a inativação temporária das unidades da Casa do Trabalhador nos municípios de Jaraguari e
15 Guia Lopes da Laguna. Na primeira pauta, considerando a ausência do conselheiro Vilson, foi deliberado e
16 aprovado por unanimidade suprimir a discussão, ficando o tema transferido para momento oportuno. Na segunda
17 pauta, a técnica Andréa explanou sobre a recente aprovação do Relatório de Gestão 2023 por parte do MTE o que
18 permite somente agora a continuidade das ações e formalização na plataforma Transferegov do PAS Qualificação
19 Emenda Parlamentar PAS 0022820220003-006928, sendo necessário a prorrogação para até 31/12/2025.
20 Conforme justificativa apresentada pela FUNTRAB, o prazo é necessário para continuidade da inserção do
21 Relatório de Gestão 2024 e para a possibilidade de utilização dos saldos remanescentes para pactuar novas ações.
22 Foi esclarecido que não havendo tempo hábil para execução os recursos permanecerão na conta para futuros
23 planos de trabalho. Após esclarecimentos, o item foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos
24 conselheiros. Na terceira pauta, que tratava da deliberação sobre a inativação temporária das unidades da Casa do
25 Trabalhador em Jaraguari e Guia Lopes da Laguna, a secretária executiva, informou que, devido à ausência de
26 ofícios formais das prefeituras, a pauta também seria suprimida, com possibilidade de ser retomada em reunião
27 extraordinária. Durante as discussões, os conselheiros destacaram a preocupação com a manutenção de unidades
28 que não apresentam produtividade suficiente, gerando custos desnecessários ao Estado. Foi ressaltado que o
29 Observatório do Trabalho já havia feito esse apontamento em reuniões anteriores, principalmente sobre a unidade
30 de Jaraguari. A conselheira Adriana destacou a importância de se discutir de forma definitiva essa situação,
31 considerando que há locais com estrutura locada e, em alguns casos, com atendimentos extremamente baixos,
32 chegando a ter apenas um atendimento no mês. Afirmou que é papel do Conselho acompanhar, fiscalizar e analisar



CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL – CETER/MS

33 possibilidades de atendimento à população, sem que isso onere o Estado de forma desnecessária, reforçou que a
 34 supressão desses contratos é necessária para não gerar ônus ao Estado e, ao mesmo tempo, as unidades que não
 35 têm produtividade precisam justificar sua permanência, tanto para o Ministério do Trabalho quanto para o Governo
 36 do Estado. Informou que todas as unidades que possuem parceria estão sendo revistas, com o objetivo de manter o
 37 princípio da economicidade. Na sequência, o Sr Paulo fez uso da palavra, informando que o Estado lançou
 38 oficialmente a plataforma MS Qualifica Digital, uma ferramenta que atua na intermediação de mão de obra,
 39 qualificação e cadastramento, e que, futuramente, também abrigará outras ações. Explicou que a plataforma foi
 40 desenvolvida para ampliar ainda mais os serviços de intermediação de mão de obra, especialmente nos municípios
 41 que não possuem Casa do Trabalhador, justamente como os casos que estavam sendo debatidos na pauta.
 42 Destacou a importância da divulgação da plataforma para que ela seja abastecida com ofertas de emprego e
 43 candidatos, contribuindo diretamente para a promoção de empregos e qualificações. Acrescentou que as empresas
 44 poderão utilizar esse serviço gratuitamente, o que hoje muitas vezes é feito de forma terceirizada. Toda qualificação
 45 gratuita disponível será inserida na plataforma, que se tornará uma vitrine de oportunidades para a população.
 46 Finalizou enfatizando que essa ação vem ao encontro do princípio da economicidade, sem deixar ninguém para
 47 trás, compromisso firmado pelo governo estadual. Acrescentou que as tratativas para a supressão seguem o
 48 mesmo caminho das solicitações de abertura, ou seja, também precisam ser realizadas junto às prefeituras.
 49 Enfatizou que o próprio secretário Esaú e a presidência estão cientes e conduzindo as medidas necessárias,
 50 deixando claro que, caso não haja respaldo técnico que justifique a manutenção, as unidades permanecerão
 51 suspensas ou, se necessário, serão suprimidas definitivamente. Dessa forma, a Presidente do CETER/MS,
 52 agradeceu aos presentes. Na sequência houve o encerramento pela Presidente, que agradeceu a participação de
 53 todos, deu-se por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar. Eu, Maysa Cavalcante Santos França, redigi
 54 esta ata que segue assinada.

- 55 REGIANE DEDÉ OLIVEIRA (Presidente) Regiane Dedé de Oliveira
- 56 FERNANDO CAMILO (Convidado) Fernando Camilo
- 57 PAULO EDISON MACHADO (Titular) Paulo Edison Machado
- 58 ESAÚ RODRIGUES DE AGUIAR NETO (Titular) Esaú Rodrigues de Aguiar Neto
- 59 ADRIANA PERCILIA LEITE RECALDE RUBIO (Titular) Adriana Percilia Leite Recalde Rubio
- 60 MANOEL DOMINGUES MOREIRA (Suplente) Manoel Domingues Moreira
- 61 DOUGLAS RODRIGUES SILGUEIRO (Titular) Douglas Rodrigues Silgueiro
- 62 CLEONI BORTOLLI SALVIANO (Titular) Cleoni Bortolli Salviano
- 63 RONY DE OLIVEIRA (Convidado) Rony de Oliveira

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Paulo', 'Esaú', 'Maysa', and 'NES']



CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL – CETER/MS

- 64 GIOVANA DIAS ZAMPIERI DE OMENA (Titular) *[Handwritten Signature]*
- 65 ANDRÉA PAULA MARTINE MOREIRA (Convidado) *[Handwritten Signature]*
- 66 MAYSÁ CAVALCANTE SANTOS FRANÇA (Secretária Executiva) *Maysa C. S. França*



67

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'F.S.', 'M', 'G.S.', and 'Rouvi']